PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01030/60

Autor: SEM AUTOR
Data: 25/05/1960
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

denomina Rua MARECHAL MALET e GENERAL SAMPAIO, e Praça CORONEL VILAGRAN, os logradouros situados na Vila Sao José

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Ficam denominadas Rua MARECHAL MALET e GENERAL SAMPAIO, e Praça CORONEL VILAGRAN, os logradouros situados na Vila Sao José da Guarnicao Federal nesta Capital, sendo a primeira e a segunda transversais com a Av. Hermes da Fonseca, e a ultima situado entre as mencionadas Ruas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 25 de maio de 1960, 72º da RePública.

Públicado no D.O
de 29/05/1960.